



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 3204/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.753, da Vereadora **CARLA BASÍLIO**, que cria a SALA LILÁS nas dependências dos Centros de Referência de Atendimento Social – CRAS, para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes.

PARECER Nº. 104

A proposta em apreciação, de autoria desta Vereadora, tem a finalidade de criar a SALA LILÁS nas dependências dos Centros de Referência de Atendimento Social – CRAS, para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes.

A matéria veio acompanhada pelo Parecer nº. 351, da Procuradoria Jurídica da Casa, que atesta a sua legalidade e, sendo de competência desta Comissão a análise quanto ao mérito, constatamos ser de grande relevância social, pois seu intento busca proporcionar atendimento humanizado às mulheres em situação de violência doméstica.

Sendo assim, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, entendemos que o presente projeto de lei deve ser debatido pelo Plenário, e por isso, esta relatora oferece **voto favorável.**

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9F16-03C8-E9B6-F648